

Fica para o Poder Público Municipal o encargo de solicitar exames psicológicos e psiquiátricos a todos os servidores e funcionários públicos e contratados/terceirizados que trabalhem em creches, escolas e unidades de ensino do Município de Linhares e dá outras providências.

Art. 1º O Executivo está autorizado a exigir de todos os servidores e funcionários públicos e contratados/terceirizados que exercem qualquer tipo de função em creches, escolas e unidades de ensino municipal a passarem anualmente por testes psicológicos e psiquiátricos.

Parágrafo Único - O resultado do exame deverá ser, obrigatoriamente, fornecido antes do início do calendário e período escolar.

Art. 2º A Secretaria de Educação ficará responsável por fiscalizar e registrar todos os exames.

Parágrafo Único - Estando a Secretaria de Educação munida de todos os exames, estes deverão ser encaminhados ao Setor de Medicina do Trabalho que verificará a aptidão ou necessidade de afastamento para tratamento do funcionário e servidor público, assim como do contratado/terceirizado.

Art. 3º Após todo trâmite administrativo necessário, o resultado do exame será arquivado no assento funcional onde localizar-se.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Cometti

vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem visão voltada à prevenção de episódios registrados no País de casos em que profissionais apresentaram desajuste de conduta, trazendo prejuízos às suas atividades e o labor de colegas por falta de tratamento de doenças, como a depressão, que poderiam ter sido detectadas se submetidas aos profissionais da psicologia e psiquiatria.

Podemos citar o caso ocorrido no dia 5 de outubro de 2017, na creche Gente Inocente, de Janaúba, Minas Gerais, em que o vigilante Damião Soares dos Santos ateou fogo em si mesmo e em várias crianças numa sala de aula, matando vários alunos, professores e funcionários do estabelecimento.

O autor, segundo amplas reportagens, apresentava estado de depressão, que com acompanhamento de especialistas seria diagnosticado e tratado, o que poderia ter evitado a tragédia.

Longe do pensamento de que aconteçam episódios como o citado, mas a prevenção é sempre o melhor caminho. Fazer acompanhamento com especialista traria benefícios para o servidor, para qualidade de ensino, a relação de trabalho, familiar e social. Em síntese, seria uma ganho social e para a educação.

Precisamos cuidar de quem educa nossas crianças e dar atenção aos nossos formadores de cidadãos.

Nesse sentido da propositura apresentada, almejo dos nobres colegas aprovação.

Tobias Cometti

vereador